



## COMPROVANTES DE REQUISITOS PARA TRT

Para comprovação de requisito para concessão de TRT é necessário encaminhar o comprovante individual de cada área informada no requerimento. O comprovante pode ser:

- Documento comprobatório de titulação acadêmica na área, emitido por instituição de ensino reconhecida e credenciada pelo MEC, ou emitido por instituição estrangeira devidamente convalidado **ou**;
- Título de especialista na área emitido por Sociedade Científica ou pelo Sistema CFBio/CRBios **ou**;
- Experiência profissional na área de no mínimo 360 horas e ementário de disciplinas correlatas **ou**;
- Estágio curricular supervisionado na área de no mínimo 360 horas.

As áreas de TRT permitidas ao Biólogo são previstas nas [Resolução CFBio 10/2003](#), artigo 2º e [Resolução CFBio 227/2010](#), artigos 4º a 6º, abaixo relacionadas:

### **ÁREAS DO CONHECIMENTO**

- Biofísica; Biofísica celular e molecular; Fotobiologia; Magnetismo; Radiobiologia; Biologia Celular;
- Bioquímica; Bioquímica comparada; Bioquímica de processos fermentativos; Bioquímica de microrganismos; Bioquímica macromolecular; Bioquímica micromolecular; Bioquímica de produtos naturais; Bioenergética; Bromatologia; Enzimologia.
- Botânica<sup>1</sup>; Botânica aplicada; Botânica econômica; Botânica forense; Anatomia vegetal; Citologia vegetal; Dendrologia; Ecofisiologia vegetal; Embriologia vegetal; Etnobotânica; Biologia reprodutiva; ficologia; Fisiologia vegetal; Fitogeografia; Fitossanidade; Fitoquímica; Morfologia vegetal; Manejo e conservação da vegetação; Palinologia; Silvicultura; Taxonomia/Sistemática vegetal; Tecnologia de sementes;
- Ciências Morfológicas; Anatomia humana; Citologia; Embriologia humana; Histologia; Histoquímica; Morfologia;
- Ecologia; Ecologia aplicada; Ecologia evolutiva; Ecologia humana; Ecologia de ecossistemas; Ecologia de populações; Ecologia da paisagem; Ecologia teórica; Bioclimatologia; Bioespeleologia; Biogeografia; Biogeoquímica; Ecofisiologia;

<sup>1</sup> Não é permitida a atuação do Biólogo como responsável técnico pela produção, beneficiamento, reembalagem ou análise de sementes em todas as suas fases, de acordo com a [Lei 10.711/03](#), art. 2º, inc. XXXVII.



Ecotoxicologia; Etnobiologia; Etologia; Fitosociologia; Legislação ambiental; Manejo e conservação; Meio ambiente; Gestão ambiental;

- Educação; Educação ambiental; Educação formal; Educação informal; Educação não formal;
- Ética; Bioética; Ética profissional; Deontologia; Epistemologia;
- Farmacologia; Farmacologia geral; Farmacologia molecular; Biodisponibilidade; Etnofarmacologia; Farmacognosia; Farmacocinética; Modelagem molecular; Toxicologia;
- Fisiologia; Fisiologia humana; Fisiologia animal;
- Genética; Genética animal; Genética do desenvolvimento; Genética forense; Genética humana; Genética do melhoramento; Genética de microrganismos; Genética molecular; Genética de populações; Genética quantitativa; Genética vegetal; Citogenética; Engenharia genética; Evolução; Imunogenética; Mutagênese; Radiogenética;
- Imunologia; Imunologia aplicada; Imunologia celular; Imunoquímica;
- Informática; Bioinformática; Bioestatística; Geoprocessamento;
- Limnologia;
- Micologia; Micologia da água; Micologia agrícola; Micologia do ar; Micologia de alimentos; Micologia básica; Micologia do solo; Micologia humana; Micologia animal; Biologia de fungos; Taxonomia/Sistemática de fungos;
- Microbiologia; Microbiologia de água; Microbiologia agrícola; Microbiologia de alimentos; Microbiologia ambiental; Microbiologia animal; Microbiologia humana; Microbiologia de solo; Biologia de microrganismos; Bacteriologia; Taxonomia/Sistemática de microrganismos; Virologia;
- Oceanografia; Biologia Marinha (Oceanografia biológica);
- Paleontologia; Paleobioespeleologia; Paleobotânica; Paleoecologia; Paleoetologia; Paleozoologia;
- Parasitologia; Parasitologia ambiental; Parasitologia animal; Parasitologia humana; Biologia de parasitos; Patologia; Taxonomia/Sistemática de parasitos; Epidemiologia;
- Saúde Pública; Biologia sanitária; Saneamento ambiental; Epidemiologia; Ecotoxicologia; Toxicologia;
- Zoologia; Zoologia aplicada; Zoologia econômica; Zoologia forense; Anatomia animal; Biologia reprodutiva; Citologia e histologia animal; Conservação e manejo da fauna; Embriologia animal; Etologia; Etnozoologia; Fisiologia animal/comparada; Controle de vetores e pragas; Taxonomia/Sistemática animal; Zoogeografia.

#### **ÁREAS DE ATUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE**

- Aquicultura: Gestão e Produção;
- Arborização Urbana;
- Auditoria Ambiental;



- Biotecnologia;
- Bioética – Área do Meio Ambiente e Biodiversidade;
- Bioinformática – Área do Meio Ambiente e Biodiversidade;
- Biomonitoramento;
- Biorremediação;
- Controle de Vetores e Pragas Sinantrópicas;
- Curadoria e Gestão de Coleções Biológicas, Científicas e Didáticas;
- Desenvolvimento, Produção e Comercialização de Materiais, Equipamentos e Kits Biológicos – Área do Meio Ambiente e Biodiversidade;
- Diagnóstico, Controle e Monitoramento Ambiental;
- Ecodesign;
- Ecoturismo;
- Educação Ambiental;
- Fiscalização/Vigilância Ambiental;
- Gestão Ambiental;
- Gestão de Bancos de Germoplasma;
- Gestão de Jardins Botânicos;
- Gestão de Jardins Zoológicos;
- Gestão de Museus;
- Gestão da Qualidade – Área do Meio Ambiente e Biodiversidade;
- Gestão de Recursos Hídricos e Bacias Hidrográficas;
- Gestão de Recursos Pesqueiros;
- Gestão e Tratamento de Efluentes e Resíduos;
- Gestão, Controle e Monitoramento em Ecotoxicologia;
- Inventário, Manejo e Produção de Espécies da Flora Nativa e Exótica;
- Inventário, Manejo e Conservação da Vegetação e da Flora;
- Inventário, Manejo e Comercialização de Microrganismos;
- Inventário, Manejo e Conservação de Ecossistemas Aquáticos: Límnicos, Estuarinos e Marinhos;
- Inventário, Manejo e Conservação do Patrimônio Fossilífero;
- Inventário, Manejo e Produção de Espécies da Fauna Silvestre Nativa e Exótica;
- Inventário, Manejo e Conservação da Fauna;
- Inventário, Manejo, Produção e Comercialização de Fungos;
- Licenciamento Ambiental;
- Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL);
- Microbiologia Ambiental;
- Mudanças Climáticas;
- Paisagismo;
- Perícia Forense Ambiental/Biologia Forense;



- Planejamento, Criação e Gestão de Unidades de Conservação (UC)/Áreas Protegidas;
- Responsabilidade Socioambiental;
- Restauração/Recuperação de Áreas Degradadas e Contaminadas;
- Saneamento Ambiental;
- Treinamento e Ensino na Área de Meio Ambiente e Biodiversidade.

### **ÁREAS DE ATUAÇÃO EM SAÚDE**

- Análises Citogenéticas;
- Análises Citopatológicas;
- Análises de Histocompatibilidade;
- Análises e Diagnósticos Biomoleculares;
- Análises Histopatológicas;
- Análises, Bioensaios e Testes em Animais;
- Análises, Processos e Pesquisas em Banco de Leite Humano;
- Análises, Processos e Pesquisas em Banco de Órgãos e Tecidos;
- Análises, Processos e Pesquisas em Banco de Sangue e Hemoderivados;
- Análises, Processos e Pesquisas em Banco de Sêmen, Óvulos e Embriões;
- Bioética – Área da Saúde;
- Desenvolvimento, Produção e Comercialização de Materiais, Equipamentos e Kits Biológicos – Área da Saúde;
- Gestão da Qualidade – Área da Saúde;
- Gestão de Bancos de Células e Material Genético;
- Perícia e Biologia Forense;
- Reprodução Humana Assistida;
- Saneamento;
- Saúde Pública/Fiscalização Sanitária;
- Saúde Pública/Vigilância Ambiental;
- Saúde Pública/Vigilância Epidemiológica;
- Saúde Pública/Vigilância Sanitária;
- Terapia Gênica e Celular;
- Treinamento e Ensino na Área de Saúde.

### **ÁREAS DE ATUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E PRODUÇÃO**

- Biodegradação;
- Bioética – Área da Biotecnologia e Produção;
- Bioinformática – Área da Biotecnologia e Produção;



- Biologia Molecular;
- Bioprospecção;
- Biorremediação;
- Biossegurança;
- Cultura de Células e Tecidos;
- Desenvolvimento e Produção de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs);
- Desenvolvimento, Produção e Comercialização de Materiais, Equipamentos e Kits Biológicos – Área da Biotecnologia e Produção;
- Engenharia Genética/Bioengenharia;
- Gestão da Qualidade – Área da Biotecnologia e Produção;
- Melhoramento Genético;
- Perícia/Biologia Forense;
- Processos Biológicos de Fermentação e Transformação;
- Treinamento e Ensino em Biotecnologia e Produção.

Para as áreas de **Análises Clínicas; Análise e Controle de Qualidade Físico-Química e Microbiológica de Águas, inclusive as de Abastecimento Público; Aconselhamento Genético; Análises Laboratoriais Animal; Procedimentos *in vitro* da Biologia da Transfusão Animal e; Saúde Estética**, devem ser observadas resoluções específicas, e a documentação está descrita abaixo.

Orientamos que sejam elencadas entre 01 (uma) e 05 (cinco) áreas para responsabilidade técnica, favorecendo a celeridade na análise processual.

Cada área deve ser comprovada por documentação.

Em caso de dúvidas sobre as áreas; documentos a serem encaminhados, preenchimento do requerimento, ou outras relacionadas à obtenção do TRT, favor contatar o CRBio-07 em seus canais de atendimento.

#### **ANÁLISES CLÍNICAS ([Resolução CFBio 12/1993](#))**

**Documento comprobatório de aprovação nas disciplinas obrigatórias (graduação ou pós-graduação)**

- I – Anatomia Humana
- II – Biofísica
- III – Bioquímica
- IV – Citologia



- V – Fisiologia Humana
- VI – Histologia
- VII – Imunologia
- VIII – Microbiologia
- IX – Parasitologia

**Documento comprobatório de experiência profissional mínima**

Estágio supervisionado em laboratório de Análises Clínicas com duração mínima de 06 meses ou 360 horas **ou**;  
Experiência profissional de exercício efetivo de no mínimo 02 anos.

**ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DE ÁGUAS, INCLUSIVE AS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO ([Resolução CFBio 03/1996](#))**

**Documento comprobatório de aprovação nas disciplinas obrigatórias (graduação ou pós-graduação)**

- I – Biofísica
- II – Bioquímica
- III – Botânica Criptogâmica
- IV – Citologia
- V – Física
- VI – Microbiologia
- VII – Parasitologia
- VIII – Química Geral e Inorgânica
- IX – Química Orgânica
- X – Zoologia.

**Documento comprobatório de experiência profissional mínima**

Estágio supervisionado em laboratório de Análise e controle de qualidade físico-química e microbiológica de águas de abastecimento público, com duração mínima de 06 meses ou 360 horas;

O Biólogo que não atender às exigências da Resolução CFBio 03/96 deverá submeter-se ao exame de habilitação específica por câmaras especializadas do CRBio-07 ou por entidade específica reconhecidamente de âmbito nacional.



### **ACONSELHAMENTO GENÉTICO ([Resolução CFBio 520/2019](#))**

#### **Documento comprobatório de titulação**

Título de Especialista em Aconselhamento Genético emitido pela Sociedade Brasileira de Genética e referendado por CRBio.

### **ANÁLISES LABORATORIAIS ANIMAL ([Resolução CFBio 538/2019](#))**

#### **Documento comprobatório dos requisitos mínimos**

I – Treinamento em serviço em Laboratório de Análises Laboratoriais Animal, com carga horária mínima de 400 horas, registrado no Conselho Regional na forma de ART assinada pelo Preceptor/Orientador **ou**;

II – Pós graduação *lato sensu* relacionada à área, conferida por Instituição de Ensino Superior – IES, devidamente credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC **ou**;

III – Pós graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) relacionada à área, conferida por Instituição de Ensino Superior – IES, devidamente credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

### **PROCEDIMENTOS IN VITRO DA BIOLOGIA DA TRANSFUSÃO ANIMAL ([Resolução CFBio 539/19](#))**

#### **Documento comprobatório de requisitos mínimos**

I – Treinamento em serviço em Procedimentos in vitro da Biologia da transfusão animal, com carga horária mínima de 400 horas, registrado no Conselho Regional na forma de ART assinada pelo Preceptor/Orientador **ou**;

II – Pós graduação *lato sensu* relacionada à área, conferida por Instituição de Ensino Superior – IES, devidamente credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC **ou**;

III – Pós graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) relacionada à área, conferida por Instituição de Ensino Superior – IES, devidamente credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

### **SAÚDE ESTÉTICA ([Resolução CFBio 582/20](#))**

#### **Documento comprobatório de Titulação**

Pós graduação *lato sensu* (Especialização) na área de Estética.